



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3.154 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar anualmente os valores dos tributos municipais, tendo em vista a inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda e;

CONSIDERANDO que através de Decreto o município pode atualizar tributos utilizando percentual igual ou inferior a índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Tribunal de Justiça e do inciso II e parágrafo 2º do art. 97, do Código Tributário Nacional – Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizada a base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2025, a partir de 01 de janeiro de 2025, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/INPC, que registrou no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 uma variação de 4,77% (quatro, vírgula setenta e sete por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de janeiro de 2025.


ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal